



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.646/2011

Acopiara-Ce, 02 de Março de 2011.

**Outorga o título de Cidadão Acopiarense ao
Ilustríssimo Senhor José Andrade Ferreira,
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,
faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Ilustríssimo Senhor José
Andrade Ferreira.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 02 de Março de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**